

RESOLUÇÃO SESA Nº 0115/2019

Compõe Comissão para Avaliação de Títulos para fins de Promoção e Progressão dos Servidores do Quadro Próprio da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no Inciso IX do Art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto nos Artigos 3º; 7º; 8º; 9º e 10 da Lei 18.316/2014 e Lei Estadual nº 18.601/2015;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970;

Considerando as Resoluções SEAP nº 2238/2011 e 2239/2012;

Considerando a Resolução SESA nº 0467/2018; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.680.220-4**.

RESOLVE:

Art. 1º. Compor Comissão para Avaliação de Títulos para fins de Promoção e Progressão dos Servidores do Quadro Próprio da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS.

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 2º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções da Comissão de Avaliação de Títulos de Promoção e Progressão dos Servidores do Quadro Próprio da Secretaria de Estado da Saúde - QPSS:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
Josemara Zabunov	7.267.535-5	Promotor de Saúde Execução	Técnica Administrativa
Wagner Maia Feliciano	7.811.774-5	Promotor de Saúde Profissional	Administrador
Renan Novaski Biscouto	9.140.024-3	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo
Antônio Domingues da Silveira	4.270.212-9	Promotor de Saúde Profissional	Administrador
Monica Kulka Pacheco	7.519.406-4	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Administrativa
Ruth Edivangela Vieira Colaço Teodoro	8.031.220-2	Promotor de Saúde Execução	Técnica de Enfermagem

Art. 3º. Compete a Comissão subsidiar a análise e validação dos títulos apresentados pelos servidores para Promoção e Progressão na carreira.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resoluções SESA nº 0316/2018; 0533/2018 e 0726/2018.**

Curitiba, 02 de abril de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br